ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS Nº 008/2017

Súmula: Aprova a não adesão Municipal a deliberação 051/2016-CEAS/PR que trata dos recursos do cofinanciamento estadual para Expansão dos Serviços de Abordagem Social e Expansão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 388/95 de setembro de 1995, e nº. 483/96 de 28 de junho de 1996, bem como a Leis Federais nº 12.435/11 de 06/07/2011 e 8.742/93 de 07/12/1993.

Considerando: A deliberação da Plenária de 12 de Abril de 2017,

Considerando: A Lei no 8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06/07/11, que em seus artigos 13, 30, 30-A e 30-B, regulamenta a competência dos Estados e a condição para repasses de recursos do Fundo Estadual aos Municípios;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando: A Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando: A Resolução CIT no 5, de 8 de junho de 2011, que padroniza prazos para a demonstração da implantação dos equipamentos públicos e da prestação dos serviços socioassistenciais e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a não adesão Municipal a deliberação 051/2016-CEAS/PR que

trata dos recursos do cofinanciamento estadual para expansão dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial, especializados em Abordagem Social e Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 12 de Abril de 2017.

ELY REGINA FRANCESCHI LEMOS

Vice-Presidente do CMAS-ATT Biênio 2015-2017

> Publicado por: Alessandro Sales de Lara Código Identificador:C5CF3657

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/04/2017. Edição 1237

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/